**LEI MUNICIPAL Nº 440/2013**

Data: 23 de abril de 2013.

**DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA O "CLUBE DE TRILHEIROS ITALAMA" NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.**

**SERGIO FERREIRA DE AGUIAR,** Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI**

Art. 1º Fica declarada como Utilidade Publica a entidade "Clube de Trilheiros Italama", inscrita no CNPJ sob nº. 09.570.385/0001-05, com sede à Rua Ludovico Noé Zagonel, n. 519, Centro, nesta cidade de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 23 de abril de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL